



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1137

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE DIREÇÃO DA AVENIDA RUI BARBOSA

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Considerando que a Avenida Rui Barbosa passou a ter sentido único no final de 2011 e início de 2012

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor **José Aparecido Fernandes**, Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

a) Na ocasião da alteração do sentido da Avenida Rui Barbosa, houve algum estudo técnico para a alteração? Se sim, qual a empresa ou técnico responsável que realizou o estudo? Qual o valor gasto para o estudo? Requer cópia integral do laudo técnico, caso tenha sido realizado.

b) quantos acidentes teve nos anos de 2010 e 2011 na Avenida Rui Barbosa, Rua Smith Vasconcelos e Rua Floriano Peixoto, bem como as ruas de cruzamentos (ruas perpendiculares)?

c) quantos acidentes teve nos anos de 2012 e 2013 na Avenida Rui Barbosa, Rua Smith Vasconcelos e Rua Floriano Peixoto, bem como as ruas de cruzamentos (ruas perpendiculares), portanto, já com a Avenida Rui Barbosa em via única?

d) quantos veículos transitam, ainda que em número aproximado, em dias úteis na Avenida Rui Barbosa, e qual o horário e quantidade de veículo no horário de maior fluxo, considerado como horário de "pico"?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

e) qual o critério adotado pelo Poder Executivo para manifestar a volta do sentido duplo da Avenida Rui Barbosa?

f) na eventual mudança de sentido da Av. Rui Barbosa, e considerando o grande fluxo de veículos, o transporte coletivo será permitido em ambos os sentidos? Poderia isso travar o trânsito na Avenida?

SALA DAS SESSÕES, em 10 de outubro de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 1137.

